

LEI Nº 1273/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

**DENOMINA DE SEBASTIÃO MARQUES RODRIGUES (GOIÓ),
A PRAÇA SITUADA NA AVENIDA ÂNGELO ADRIÃO,
DISTRITO DE ADRIANÓPOLIS, MUNICÍPIO DE GRANJA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE
LEI.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **SEBASTIÃO MARQUES RODRIGUES (GOIÓ)**, a praça situada na Avenida Ângelo Adrião, distrito de Adrianópolis, no município de Granja.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 17 dias do mês de junho de 2022.



JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1273/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 17/06/2022 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.


KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
PROCURADOR GERAL

